



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 746

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 09 de Agosto de 2018

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 056/2018

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: EVOLUÇÃO – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – EIRELI - ME

CNPJ: 12.979.651/0001-54.

OBJETO: Contratação de Empresa para varrição e roçagem de toda a área urbana do município. A contratada deverá se disponibilizar de todas as ferramentas, material para sinalização do trânsito e material de proteção e segurança necessários para a execução dos serviços previstos na legislação. Também deverá fazer a coleta dos resíduos e transportá-los para local adequado, indicado pela contratante.

VALOR TOTAL: R\$ 188.910,00 (cento e oitenta e oito mil novecentos e dez reais)

INÍCIO: 09/08/2018.

TÉRMINO DO CONTRATO: 08/05/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 019/2018, homologada em 09/08/2018, originada do Pregão Presencial nº 025/2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/08/2018.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação nº 019/2018

Ref.: Contratação de Empresa para varrição e roçagem de toda a área urbana do município. A contratada deverá se disponibilizar de todas as ferramentas, material para sinalização do trânsito e material de proteção e segurança necessários para a execução dos serviços previstos na legislação. Também deverá fazer a coleta dos resíduos e transportá-los para local adequado, indicado pela contratante.

Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 019/2018, originada do Pregão Presencial 025/2018, atendem a todos os requisitos do artigo 24, XI, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 019/2018 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de R\$ 188.910,00 (cento e oitenta e oito mil novecentos e dez reais).

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

03.001.04.122.0004.2065.3.3.90.39.00.00 – 510
03.001.04.122.0004.2065.3.3.90.39.00.00 – 1000
08.002.26.452.0025.2027.3.3.90.39.00.00 – 1000
12.001.18.541.0029.2064.3.3.90.39.00.00 – 1000
14.001.26.782.0038.1027.3.3.90.39.00.00 - 1000

Em favor da empresa: EVOLUÇÃO – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Olavo Bilac, nº 115, na cidade de Ivaiporã – Paraná, CEP: 86.870-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.979.651/0001-54.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto 2018.

Jose Roberto Furlan

Prefeito Municipal